



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SE
nre.drex.srse@pf.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Aos (17) dezessete dias do mês de Outubro, de (2023) dois mil e vinte e três, **SUGUANG HU**, filho(a) de **Fengjiao Huang e Chigou Hu**, natural da China, nascido(a) aos **02/07/1983**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº F770979A, com endereço na Rua Simon Bolivar, 200, B. Ponto Novo, Aracaju-SE, 49097-570, é NOTIFICADO, em decorrência da Decisão Final de decretação do cancelamento da sua autorização de residência, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 176, do Decreto nº 9.199, de 2017, a contar desta data, sob pena de deportação, nos termos do art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.



Documento assinado eletronicamente por **DENIS CHRISTIAN MORAES DONALD, Agente de Polícia Federal**, em 17/10/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31931688&crc=C6BEEE69.
Código verificador: **31931688** e Código CRC: **C6BEEE69**.